



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

## **EDITAL Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019/1 .**

O DIRETOR-GERAL “*PRO TEMPORE*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público a Chamada Pública para a Complementação de Vagas para o Curso Técnico em Plásticos no Processo Seletivo Complementar 2019/1, conforme Edital do IFRS Nº 04, de 14 de Fevereiro de 2019, em virtude da ausência de candidatos inscritos, conforme segue:

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, constituída por servidores do IFRS.
- 1.2. À Comissão de Seleção cabe à coordenação da chamada e a divulgação das informações necessárias à realização do processo, assim como o recebimento e análise da documentação dos candidatos para a realização da matrícula.
- 1.3. Poderão participar todos os candidatos de outros cursos do Processo Seletivo Complementar 2019/1 do IFRS, que não foram aprovados na primeira chamada.
- 1.4. A Chamada Pública de que trata este Edital é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019 e para o CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. **O quadro se encontra no ANEXO I deste edital.**
- 2.2. O número de vagas poderá ser ampliado no caso de eventuais desistências de alunos já matriculados ou não comparecimento para a matrícula de candidatos aprovados.

#### **3. DA CHAMADA PÚBLICA**

- 3.1. A Chamada Pública para complementação de vagas do Processo Seletivo Complementar 2019/1 ocorrerá de forma eletrônica, através da manifestação por E-MAIL da intenção pela vaga no Curso Técnico em Plásticos, devendo ser enviada dentro do prazo previsto no cronograma para o endereço eletrônico <[coperse@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:coperse@farroupilha.ifrs.edu.br)>, indicando o nome completo do candidato, curso inscrito no Processo Seletivo Complementar 2019/1 e número da inscrição.
- 3.2. O envio da manifestação de intenção não garante a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Decorrido o prazo para manifestações, será publicada listagem com todos os interessados, assim como sua respectiva classificação e a chamada dos aprovados, que devem comparecer para matrícula, de acordo com a cota indicada na inscrição.

4.2. O candidato habilitado para a matrícula que não apresentar a toda a documentação prevista no Edital do Processo Seletivo Complementar 2019/1, perderá o direito a vaga, passando o direito para o próximo candidato da listagem de classificação.

4.3. Os candidatos que pleitearem as referidas vagas, serão classificados seguindo os seguintes critérios para ordenar a classificação:

1º) Posição do candidato na classificação na cota do curso inscrito originalmente e, em caso de empate;

2º) Candidato mais velho.

4.4. Caso não haja candidatos inscritos na cota da vaga, esta migrará para as demais cotas até que seja possível o provimento, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II do Edital do Processo Seletivo Complementar 2019/1, disponível em:

<<https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar>>.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local/Horário</b>
22/02/2019	Publicação do Edital de Chamada Pública	Site do PS Complementar 2019/1 em: < <a href="https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar">https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar</a> >
De 22 a 25/02/2019	Período de manifestação da intenção de vaga	E-mail: <a href="mailto:coperse@farroupilha.ifrs.edu.br">coperse@farroupilha.ifrs.edu.br</a> Horário limite para envio da manifestação: 12 horas do dia 25/02/2019
25/02/2019	Divulgação da listagem dos interessados, com a respectiva ordem de classificação.	Site do PS Complementar 2019/1 em: < <a href="https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar">https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar</a> > Horário: 14 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Local/Horário</b>
25/02/2016	Divulgação da Chamada com os Aprovados	Site do PS Complementar 2019/1 em: < <a href="https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar">https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar</a> > Horário: 14 horas.
25 e 26/02/2016	Matrícula dos aprovados conforme cronograma do Processo Seletivo Complementar 2019/1.	LOCAL: IFRS Campus Farroupilha Horários, documentação e demais informações disponível em: < <a href="https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar">https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar</a> >

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. Os documentos exigidos para a matrícula estão descritos no ANEXO IV do edital do Processo Seletivo Complementar 2019/1 (disponível em <<https://ingresso.ifrs.edu.br/2019-complementar>>), e deverão ser entregues no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

6.2 Os candidatos convocados para as bancas de heteroidentificação deverão comparecer normalmente nos horários marcados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade do candidato classificado, apresentar-se nas datas, horários e locais conforme previsto neste edital e entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula. O não cumprimento implicará na perda do direito a vaga.

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Farroupilha, 22 de Fevereiro de 2019.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral “pro tempore”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

Curso Técnico Subsequente	Turno	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção									
				Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de Renda					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
Técnico em Plásticos	Noite	4	4	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0